Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 4/2009

Acrescenta Parágrafo único ao art. 51 da Resolução n.º 9/2008, para dispor sobre a participação dos Presidentes das Comissões em suas votações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O art. 51 da Resolução n.º 9/2008, de 12 de dezembro de 2008, passa a contar com o seguinte Parágrafo único:

"Art. 51 .....

Parágrafo único. Os Presidentes das Comissões votarão apenas quando houver empate nas votações."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 15 de dezembro de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Itamar Puntel
Secretário